



Edital nº. 030/2024, de 03 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO 001/2023 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público nº 001/2023, o Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções no âmbito da Prefeitura Municipal, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 001/2023 e Decreto de Homologação nº 027/2024 de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados deverão comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

Art. 3º. O candidato convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 315, Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital



de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 4º - O candidato convocado:

INSC	CANDIDATO	CARGO	NF	OC
0498801	ANA ALICE SILVA FRANÇA	Agente de Desenvolvimento Educacional	55,000	9º
0498943	JUCIELI RIBEIRO DA PAIXÃO	Agente de Desenvolvimento Educacional	52,500	10º
0499009	KARINE RODZINSKI ZIEM	Agente de Desenvolvimento Educacional	52,500	11º
0499122	KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA	Merendeira	55,000	4º
0498877	RAIANE SOARES LIMA	Agente de Fiscalização Sanitária	55,000	3º
0500500	CLEIDE FERREIRA DA SILVA GOTARDI	Técnico em Enfermagem	60,000	3º
0500251	DHENNIS CHRISTIAN DE SOUZA NASCIMENTO	Analista de Controle Administrativo e Financeiro	57,000	5º
0499031	JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor com Licenciatura em Letras/Inglês	67,500	3º
0500034	FABIANA DA SILVA VILANOVA	Psicólogo (Geral)	67,000	1º

Art. 5º. Para contratação o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 3 – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 4 – Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- 5 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver). Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (Cópia RG, CPF e comprovação judicial)
- 6 – Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos (se houver)



7– Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos e/ou dependentes menores de 14 anos; (se houver)

8 – Certidão de quitação eleitoral (site do tribunal regional eleitoral a que pertença o título);

9 – Título de Eleitor;

10 – Atestado Médico Adicional e Avaliação Clínica Médica expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho (o candidato deverá entrar em contato pelo numero (66) 99622-9344 - Dep. Recursos Humanos, e solicitar seu agendamento);

11 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, cópia da carteira profissional, cópia da identidade profissional e certidão/declaração/Negativa expedida pelo órgão de classe/ MT de regularidade com o Conselho Regional-MT;

12 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

13– Comprovante de Escolaridade para ensino superior (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma);

14 - Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar) para os cargos de Ensino Médio e Ensino fundamental.

15 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos;

16 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023;

17 – Cartão/Número do PIS/PASEP ou EXTRATO retirado na CAIXA ECONÔMICA;

18 – Cópia onde consta o número, a data e o órgão de emissão da Carteira de Trabalho;

19 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência (Atualizado);

20 – Declaração de bens e Valores (IRPF) ou declaração de Isenção;

21 – 1 foto 3x4 recente;

22 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) em 1º e 2º grau (Site Tribunal de Justiça ou Fórum da comarca que residiu nos últimos cinco anos);



- 23 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa de serviço publico;
- 24 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi (agência de Ipiranga do Norte);
- 25 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 26 – Email do candidato
- 27 – Número de telefone para contato
- 28- Apresentação de qualificação cadastral no portal do E-Social através do site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

29 - Certidão de Crimes Eleitorais (Site Tribunal Regional eleitoral/MT ou do estado que reside)

30 - Cópia da Carteira de Motorista (Para os cargos de motoristas na respectiva categoria exigida e para os cargos que utilizem transportes)

31- Cópia do certificado do curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar para o **cargo de Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros**.

32- Extrato previdenciário - CNIS (cadastro nacional de informações sociais - relações previdenciárias - tela de vínculos);

* Caso tenha algum auxílio doença ou acidente de trabalho o candidato deverá solicitar no INSS para cada benefício o histórico de perícia médica (HISMED) e informações do benefício (INFBEN);

Art. 6º. Exames Médicos (para todos os cargos):

1. Hemograma completo.
2. Glicemia em jejum.
3. Glicemia: Pós-Prandial (após o almoço)
4. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
5. Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
6. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L, Colesterol Total e Triglicérides).
7. Protoparasitológico.
8. Exame de urina tipo I (E.A.S).
9. Imunofluorescência para T. A. (doença de chagas)
10. Ureia
11. Creatinina
12. Eletrocardiograma (E.C.G) (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista).



13. Raio RX da coluna e do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. ("Nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato")
14. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
15. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica).
16. Teste de esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos)
17. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
18. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
19. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos.

Pareceres Especializados para todos os Cargos/Funções em formulário próprio da Junta Médica.

1. Parecer Psiquiátrico e atestado de aptidão mental expedido por médico psiquiatra (Obrigatório constar carimbo do médico e especialidade profissional)
2. Parecer Oftalmológico e atestado de acuidade visual, fundo de olho e fonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista.

**Além dos exames gerais, quando houver, deverão apresentar os exames específicos para o cargo em que for convocado:*

Exames Específicos por cargo/função:

- 1- **Motorista De Veiculo De Medio Porte Categoria C, Condutor De Veiculo De Transporte Coletivo De Passageiros:** Eletroencefalograma e raio x de coluna lombo-sacra com laudo;
- 2- **Professor Com Licenciatura Em Educação Física, Professor Com Licenciatura Em Letras/Inglês, E Agente De Desenvolvimento Educacional:** Ultrassom De Ambos Os Ombros, Raio x De Coluna Lombo Sacra, Videolaringoscopia, Ressonância de Ombro;



3- **Técnico De Enfermagem:** Exames de laboratório (anti HBS, HBSAG, ANTIHCV), comprovar carteira de vacinação em dia.

4- **Médico Veterinário:** Exames laboratoriais (toxoplasmose IGG, toxoplasmose IGM, brucelose IGG, brucelose IGM).

Art. 7º. A Junta Médica Municipal não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados, sendo estes de total responsabilidade dos candidatos, que deverão providenciá-los por conta própria e apresentá-los na data agendada com o médico responsável pela avaliação admissional;

Parágrafo único. Gestantes deverão trazer relatório completo do Médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação, na impossibilidade do teste de esforço (gestantes e pessoas com deficiência), deverão apresentar Ecodopler Cardíaco;

Art. 8º. Será somente aceito os exames/laudos realizados posteriormente a data de convocação.

Art. 9º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público.

Art. 10 - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho 2024.

Orlei José Grasseli
Prefeito Municipal

Publique-se

Cumpra-se

PMIPN

Fls. ____
Rub. ____